

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Selecionar e Contratar Organização Social – OS, qualificada no Município de Catalão, nos termos da Lei Municipal n.º 4021, de 03 de novembro de 2022, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços de saúde no CAM – Centro de Atendimento Médico Dr. Antônio Abadio, situado na Rua Mozar Salviano n.º 100, Loteamento Estrela, Catalão – Go, CEP.: 75.710-784, em regime de 24 horas/dia.

O presente processo administrativo foi iniciado, via documento de solicitação de demanda, datado de 19/08/2024, pelo qual informa a inviabilidade de contratação temporária por meio de credenciamento e/ou processo seletivo para atender a necessidade do Centro de Atendimento Médico – CAM, no que tange a servidores para o exercício de atividades de saúde e administrativas.

Por meio do Estudo Técnico Preliminar, demonstrou-se a viabilidade técnica e vantajosidade referente a Gestão Compartilhada dos Serviços do Centro de Atendimento Médico – CAM;

Realizou-se a Seleção da Organização Social – OS, seguindo o regramento posto pela Lei Municipal n.º 4021/2022, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda, elaborado pela Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go, Sra. Angela Gomes de Freitas, datado de 19/08/2024.

- Estudo Técnico Preliminar que analisou a viabilidade da administração pela própria Secretaria Municipal de Saúde ou através de um modelo de gestão compartilhada, elaborado pela equipe de planejamento composta pelos servidores efetivos Sra. Angela Gomes de Freitas, Coordenadora de Recursos Humanos, Sra. Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica especialista em contratações públicas e a Sra. Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira especialista em gestão de saúde pública;

- Dotação Orçamentária.

- Termo de Referência.



- Planta Física do CAM – Centro de Atendimento Médico.
- Metas de Produção e Atividades Mínimas a realizar no CAM – Centro de Atendimento Médico.
- Metas e Indicadores.
- Modelo de Cronograma de Desembolso.
- Especificação do Patrimônio Público cedido à OS dos bens móveis do CAM – Centro de Atendimento Médico.
- Autorização para abertura de Processo Administrativo, realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo para realização de Chamada Pública, seguindo o regramento da Lei Municipal n.º 4021/2022, pela Agente Administrativa responsável por Contratação Direta da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Portaria n.º 2440 de 09 de setembro de 2024 - Institui a Comissão de Seleção para promover a escolha de Organizações Sociais visando à celebração de parcerias com o Poder Público.
- Minuta do Edital de Chamamento Público.
- Roteiro para elaboração de proposta de trabalho.
- Modelo de Plano Orçamentário e de Custeio.
- Parâmetros de julgamento.
- Matriz de Avaliação.
- Modelo de Declarações.
- Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel.
- Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel.
- Parecer Jurídico.
- Edital de Chamamento Público n.º 001/2024.

- Ata da Sessão Pública realizada no dia 15/10/2024, para o Recebimento e Abertura dos Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação e Envelope n.º 02 – Proposta de Trabalho, conforme regramento apresentado no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024.

- Documentos de Habilitação do Instituto CEM.

- Documentos de Habilitação do Instituto Alcance.

- Proposta de Trabalho do Instituto Alcance.

- Ata da Sessão Pública realizada no dia 18/10/2024, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo Instituto Alcance na Sessão Pública ocorrida em 15/10/2024, referente ao Envelope n.º 02 – Proposta de Trabalho.

- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

O valor total estimado da Contratação é de R\$ 106.766.150,56 (cento e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e seis centavos), distribuído da seguinte forma:

No primeiro ano o valor a ser repassado será de até R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), em parcelas mensais de até R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

No segundo ano o valor a ser repassado será de até R\$ 26.508.105,12 (vinte e seis milhões e quinhentos e oito mil, cento e cinco reais e doze centavos), em parcelas mensais de até R\$ 2.238.513,14 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos).

No terceiro ano o valor a ser repassado será de R\$ 27.229.022,72 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em parcelas mensais de até R\$ 2.284.371,27 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

No quarto ano o valor a ser repassado será de R\$ 27.229.022,72 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em parcelas mensais de até R\$ 2.284.371,27 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).



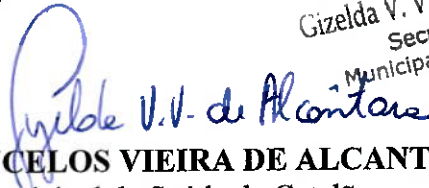
Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para o Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.949.878/0001-24, com sede na Av. T-10, n.º 208, Quadra 102, Lote 9/12, Edif. New Times Square Urb, Sala 1501, Setor Bueno, Goiânia – Go, Cep.: 74.223-060 e **HOMOLOGO A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024**.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Catalão, 29 de Outubro de 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde



GISELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde de Catalão.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.